



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 97, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, no uso das suas atribuições legais, e, em especial o poder conferido pela Lei Orgânica desta municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, será o seguinte:

- I. Expediente ininterrupto de 07h às 13h00min quando a partida tiver início às 16h;
- II. Expediente das 7h00min às 12h00min, quando a partida tiver início às 13h;
- III. Expediente das 7h00min às 11h00min, quando a partida tiver início às 12h.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais de saúde, limpeza urbana e segurança do patrimônio público municipal deverão ser mantidos e executados normalmente.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar, para a sua sede, o expediente de que trata o artigo anterior, desde que não haja prejuízo à execução do calendário e das atividades escolares.

§2º. O serviço de transporte escolar continuará sendo executado até o encerramento das rotas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 24 de novembro de 2022.



ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS


Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MOTA

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo

Jose Carlos Mota
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
Prefeitura de Coração de Jesus-MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 24 / 11 / 2022 a 24 / 12 / 2022


Responsável pela publicação